



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 10/03/2021 - SEÇÃO I PÁG – 30

RESOLUÇÃO SIMA Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual do Itinguçu e Refúgio da Vida Silvestre das Ilhas do Abrigo e Guararitama.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 96, em 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual do Itinguçu e Refúgio de Vida Silvestre das Ilhas do Abrigo e Guararitama, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual do Itinguçu e Refúgio de Vida Silvestre das Ilhas do Abrigo e Guararitama via comunicação digital na data do dia 14 de julho de 2020, devido à crise pandêmica - COVID-19, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual do Itinguçu e Refúgio de Vida Silvestre das Ilhas do Abrigo e Guararitama, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Otto Hartung, portador do RG nº 17.134.813, como titular, e Manoel Messias dos Santos, portador do RG nº 19.903.788, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

b) Pelo Município da Estância Balneária de Peruíbe: Eduardo Monteiro Ribas, portador do RG nº 5.566.596-2, como titular, e Edilson Almeida, portador do RG nº 16.416.246, como suplente;

c) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: Marcos Garcia Lima, portador do RG nº 9.980.017-2, como titular, e Miguel Fluminhan Filho, portador do RG nº 24.522.630-8, como suplente;

d) Pelo Instituto Florestal - IF: Claudio Moura, portador do RG nº 18.186.430, como titular, e Marcos Buher Campolim, portador do RG nº 19.305.460-7, como suplente;

e) Pelo Escola Técnica Estadual de Peruíbe, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - ETEC Peruíbe/CEETEPS: Evelise Moaes, portadora do RG nº 43.303.077-X, como titular, e Katia Nunes, portadora do RG nº 34.301.496-8, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelos Moradores Tradicionais das Unidades de Conservação abrangidas: Ilmar Barbosa Rocha, portador do RG nº 23.831.161-2, como titular, e Leandro Francisco da Silva, portador do RG nº 60.570.871-X, como suplente;

b) Pelo Instituto Ernesto Zwarg - IEZ: André Dainese Ichikawa, portador do RG nº 26.205.171-0, como titular, e Fernando Guimarães do Nascimento, portador do RG nº 24.682.090-1, como suplente;

c) Pela Associação de Agências de Viagens e Empresas de Operação do Turismo Receptivo de Peruíbe - AAVENTUR: Edilaine de Paiva Mendes Ribeiro, portadora do RG nº 18.399.567-3, como titular, e Gevanildo Santana Lima, portador do RG nº 28.415.683-8, como suplente;

d) Pelo Instituto de Biologia Marinha e Meio Ambiente - IBIMM: Edris Queiroz Lopes, portador do RG nº 28.925.873-X, como titular, e Moises Martins Correa, portador do RG nº 1.816.438-8, como suplente;

e) Pelo Instituto Biopesca - IBP: Rodrigo del Rio do Valle, portador do RG nº 18.615.208-5, como titular, e Nelson Tavares Sater, portador do RG nº 13.880.453, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 224/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente